



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 055/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE INSETOS E ROEDORES (TELA MOSQUITEIRO) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, proveniente do Processo Administrativo nº 3620-PG/2019

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **J L FERREIRA INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS**, CNPJ nº 23.900.698/0001-05, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 30 de setembro de 2.022.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

